



CONVOCAÇÃO

Att.: Às Senhoras e aos Senhores responsáveis pelos loteamentos e logradouros públicos com controle de acesso, parcial ou total, localizados no Município de Lauro de Freitas/BA.

Assunto: Comprovação de autorização de controle de acesso.

Caro(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo - SEDUR, vem por meio desta, convocar todos os loteamentos e logradouros públicos com controle de acesso, seja de forma parcial ou total, situados neste município, a comparecerem ao Departamento de Licenciamento de Empreendimento da SEDUR.

O objetivo desta convocação é que os responsáveis possam comprovar a existência de autorização legal para o controle de acesso, mediante apresentação dos documentos pertinentes, conforme estabelecido na Seção V, arts. 196 a 210, da Lei Municipal nº 2.038, de 29 de dezembro de 2022.

Caso não possuam a referida autorização, deverão requerer a regularização do empreendimento perante a Administração Municipal, atendendo às normativas vigentes.

Ressaltamos que nos próximos dias esta Secretaria iniciará uma ação fiscalizatória específica, visando a entrega formal da presente convocação.

O não comparecimento do responsável à SEDUR, dentro do prazo estabelecido pela Municipalidade, implicará na adoção das medidas legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, às ações administrativas e judiciais necessárias para regularização ou penalização.

A sua colaboração é fundamental para garantir não só a conformidade legal e a segurança de todos os espaços públicos e privados do município, **bem como o acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes, devidamente identificados ou cadastrados, independentemente do modo de deslocamento, ao loteamento de acesso controlado ou ao logradouro público de acesso controlado, em consonância com o que preconiza a legislação municipal vigente.**

Para maiores informações ou esclarecimentos, favor contatar o Departamento de Licenciamento de Empreendimento da SEDUR.

Paulo Meireles

**Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e de
Ordenamento do Uso do Solo**